

Avaliação de rótulos de alimentos embalados e elaboração de uma cartilha educativa: uma abordagem frente à nova rotulagem nutricional

Clara Beatriz Ribeiro Cunha
Eduarda Silva Correia
Valesca Guedes dos Santos
Diva Mendonça Garcia

PROGRAMA: PIBIC-EM
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
DIVA.GARCIA@IFG.EDU.BR

Palavras-chave: Rotulagem Nutricional Frontal. Adequação. Legislação

Introdução

Uma das formas de atrair o consumidor de alimentos é pela rotulagem nutricional, entretanto, a falta de clareza pode induzir a escolhas erradas podendo acarretar prejuízos à saúde. Visando melhorias, a ANVISA reformulou a legislação sobre a rotulagem, contemplando a Rotulagem Nutricional Frontal (RNF) com advertências que permitem identificar facilmente os produtos que contêm alto teor de sódio, gordura saturada e açúcar adicionado (BRASIL, 2020). Objetivou-se, então, identificar quais produtos no mercado já se adequaram às novas normas no que diz respeito à presença da RNF e modelo de tabela nutricional. Também foi proposta a elaboração de uma cartilha educativa sobre a nova rotulagem.

Metodologia

Foram analisados rótulos de 9 grupos alimentícios comercializados em dois supermercados de Aparecida de Goiânia, e para cada grupo, foram escolhidos de forma não probabilística, 3 produtos, totalizando em 54 rótulos avaliados, segundo *checklist* elaborado a partir das normas propostas pela IN nº75, e pela RDC nº429/2020 (BRASIL, 2020). A cartilha educativa foi elaborada e divulgada por meios digitais, como uma forma de informar os consumidores sobre as mudanças já vigentes.

Resultados e Discussão

Dos 54 produtos avaliados, houve uma falta de conformidade de 31, dentre eles, creme de leite pasteurizado e hambúrguer bovino, que apresentaram alto teor de gordura saturada e sódio, devendo ter a presença da RNF. Dos produtos restantes, apenas 23 se adequaram à RNF, como o sorvete e biscoito recheado tipo *wafer*. Já os requisitos associados à nova Tabela nutricional, como

tamanho da letra e cor de fundo foram atendidos com mais eficiência e rapidez do que a aplicação da RNF em ambos os pontos de coleta.

A cartilha educativa foi publicada no site do IFG e nas redes sociais (Figura 1).



Figura 1. Cartilha educativa sobre a nova rotulagem

Conclusões

Ainda há falta de adequação das empresas sobre as mudanças na rotulagem, o que pode continuar prejudicando a compreensão pelos consumidores, contudo, a divulgação da cartilha educativa pôde levar informações relevantes ao público, como um importante passo na conscientização sobre a qualidade nutricional dos alimentos.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. IN nº 75, de 08 de outubro de 2020. *Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional de alimentos embalados*. D.O.U., Brasília, 09 out. 2020.
- BRASIL. RDC. nº 429, de 08 de outubro de 2020. *Dispõe sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados*. D.O.U. Brasília, 09 out. 2020.